



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0029/2015, de 14 de abril de 2015

*Trata da designação dos fiscais do Contrato 002/2015 do IFSP-Campus Capivari.*

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, e o que consta no Mem. 017/2015-CAD, de 14 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº CPV.0019/2015, de 12 de março de 2015, substituindo o servidor titular **Geraldo Amaral Adão** – CPF 966.674.868-15, pelo servidor **Sérgio Aparecido Paganoti** – CPF 066.710.618-90, e substituindo o servidor substituto **Gilberto Bulgraen Junior** – CPF 324.114.928-55, pelo servidor **Geraldo Amaral Adão** – CPF 966.674.868-15, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
002/2015	LM Conservação Predial Ltda - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de jardinagem com fornecimento de mão-de-obra, insumos e adubos, materiais e equipamentos para o IFSP – <i>Campus</i> Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

14 / 04 / 2015